Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0303
Em 24/04/07
ENCARREGADO

Câmara Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus Seja Louvado"
Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2005

PARECER EM CONJUNTO Nº 022/2007

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Relativo ao Projeto de lei nº 027/2007. "DENOMINA DE FIORAVANTE CATELAN, O GINÁSIO DE ESPORTES, SITUADO NO DISTRITO DE ARAGUAIA –MARECHAL FLORIANO-ES."

A propositura foi lida no expediente da sessão ordinária, do dia 10.04.2007, sendo encaminhado pelo Presidente da Câmara para analise e parecer.
Após encaminhamento, reunimos em data de 20 de abril e apresentamos o presente parecer em conjunto.

Voto dos Relatores em : 20.04.2007

João Cabral Rodrigues Conciglieri
Relator

Amarílio José klein
Relator

Vistos e bem examinados os propósitos inseridos na matéria, opinamos pelo voto favorável à aprovação da mesma.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Tarcisio Antonio Borgo
Presidente

João Cabral Rodrigues Conciglieri
Relator

César Tadeu Ronchi
Secretário

Comissão de Educação, Saúde e Assistência

João Cabral R. Conciglieri
Presidente

Amarilio José Klein
Relator

Jose Joaquim Stein
Secretário

APROVADO
Em 24/04/2007
Presidente

Digitalizado com CamScanner